



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Discurso de posse de Nelson Mannrich na Presidência da Academia Nacional de Direito do Trabalho

São Paulo, 12 de março de 2010

Excelentíssimo Acadêmico Georgenor de Souza Franco Filho, DD Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho

Excelentíssimo Sr. Dr. Professor Titular João Grandino Rodas, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo

Excelentíssimo Sr. Dr. Professor Titular Antonio Magalhães Gomes Filho, DD. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Excelentíssimo Acadêmico Valdir Florindo, DD. Secretário *ad hoc* da Academia Nacional de Direito do Trabalho

Caríssimos Acadêmicos membros da Academia Nacional de Direito do Trabalho aqui presentes

Excelentíssimo Desembargador Decio Sebastião Daidone, DD. Presidente do Tribunal Regional da 2ª. Região, na pessoa de quem saúdo os demais membros do poder judiciário

Excelentíssimo Professor Antoine Jeammaud, professor Emérito da Universidade de Lyon,

Excelentíssimo Acadêmico Pedro Paulo Teixeira Manus, que hoje comemora seu aniversário

Autoridades presentes, membros do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, colegas advogados, colegas professores, Diretores do instituto Bacarelli e os jovens artistas, integrantes do coral, a quem saúdo na pessoa da regente Regina Kinjo. Estimados alunos e queridos amigos presentes.

Dirijo-me, inicialmente, ao Acadêmico Georgenor de Souza Franco Filho, que bravamente durante 2 mandatos de 2 anos cada presidiu a Academia, cumprindo com dedicação e empenho suas obrigações estatutárias.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Manteve a unidade dos acadêmicos, enfrentando as questões do dia a dia com seu estilo franco, leve, sincero, amável e respeitoso, mas sempre que a situação exigisse agiu de forma firme, sem titubear, de acordo com máxima dos romanos – *fortiter in re, suaviter in modo.*

Sempre expressou seu profundo amor pela Belém do Pará, sua fé cristã em Nossa Senhora de Nazaré, sua paixão pela esposa, sua dedicação aos filhos e, acima de tudo, a defesa intransigente dos valores que dão suporte ao Direito do Trabalho, área em que atua como magistrado exemplar e erudito pesquisador, com tantos trabalhos escritos, além da presença marcante em conferências, cursos e em sala de aula como professor alegre e descontraído.

Sua gestão foi reconhecidamente eficiente e democrática, e sua relação com os acadêmicos, respeitosa e cordial. Comemorou de forma festiva e com notório prazer os aniversários dos confrades.

Marcou sua gestão pela intensa participação cultural, fazendo-se presente e divulgando a Academia em diversos eventos.

O Presidente Georgenor com dinamismo deu continuidade às atividades da Academia e, de forma pioneira, enfrentando desafios impostos pela modernidade, construiu o *site*, podendo ser acessado pelo domínio WWW.andt.org.br.

O boletim mensal foi mantido e aperfeiçoado, o mesmo ocorrendo com a Revista, com o apoio imprescindível do confrade Armando Casimiro Costa e da Editora LTr.

Em momento nenhum frustrou as expectativas dos acadêmicos. Encarregou o confrade Arion Sayão Romita, presidente honorário, de coordenar comissão encarregada de promover a revisão das leis trabalhistas. A par disso, importante projeto de reforma trabalhista foi submetido aos acadêmicos, envolvendo o Direito Individual, sob a coordenação do Acadêmico Amauri Mascaro Nascimento e com a contribuição de seletos grupo de juristas.

Na sua gestão houve reforma estatutária, sendo adotado o lema *Studium ac labor*, por proposta do presidente honorário Arion Sayão Romita.

Criou o distintivo acadêmico e a medalha Arnaldo Sussekind. Investiu na recuperação nominal dos ocupantes das 100 cadeiras. Durante sua gestão, retomando a necessidade de sede física permanente, foi indicada a cidade do Rio de Janeiro, questão ainda pendente.

Foram realizados os primeiros concursos nacionais de monografias, sendo oferecidos prêmios tanto pela LTr, de São Paulo, quanto pela Editora Decisório Trabalhista, do Paraná. Foram homenageados os saudosos confrades, como Octavio Bueno Magano,



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Orlando Teixeira da Costa, Valentin Carrion, José Martins Catharino, Carlos Coqueijo Costa, Eduardo Gabriel Saad, entre outros.

Durante sua gestão, a Academia comemorou, em 2008, seus 30 anos de fundação, tendo o presidente promovido nas mais diversas regiões eventos significativos, destacando-se o Seminário promovido na sua Belém do Pará.

O acadêmico Georgenor de Souza Franco Filho, como o apóstolo que combateu o bom combate, alinha-se por merecimento ao lado dos que o antecederam na presidência, ostentando o título imortal de ex-presidente e passando a integrar seletivo grupo de Presidentes Honorários, ao lado dos que o antecederam.

1. Saudação aos novos Acadêmicos

a) Ministro Brito Pereira

Tenho, a partir desse momento, graças aos caprichos do destino, um privilégio e um desafio: o privilégio de saudar o Acadêmico JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, e o desafio de o fazê-lo na brevidade que essa cerimônia exige em face da grandiosidade de seu invejável currículo.

Natural de Sucupira do Norte, Maranhão, o Acadêmico JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA é bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Público, com habilitação para o magistério superior. Em 2000 concluiu o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra.

Advogado trabalhista militante, a partir de 1982 atuou junto aos Tribunais Superiores como advogado da Rede Ferroviária Federal S/A. Membro do Ministério Público do Trabalho, a partir de maio de 1988, e Subprocurador-Geral do Trabalho (1989/2000), quando tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior Trabalho, em maio de 2000. Hoje, é Presidente da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho e integra a Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Foi professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho. Integrou várias Bancas Examinadoras de concursos públicos para o Ministério Público, Justiça do Trabalho e exame de ordem da OAB - DF.

É conferencista e autor de vários artigos doutrinários, além de coautor de várias obras consagradas.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Integrou a delegação brasileira como observador na Conferência Internacional do Trabalho da OIT, em Genebra, em 2003, bem como importante grupo de estudos, em Genebra e Turim, em 2004.

Seja bem-vindo à Academia.

b) Renato Rua de Almeida

Tenho, ainda, a honra e o privilégio de também saudar o mais novo acadêmico, Renato Rua de Almeida, homem profundamente cristão e dedicado à vida acadêmica e à advocacia. Bacharel em Direito pela PUC-SP; doutor em direito do trabalho pela Universidade de Paris I-Panthéon-Sorbonne, com tese sobre estabilidade no emprego nos direitos comparados brasileiro e francês, tendo por orientador o professor Gérard Lyon-Caen.

Foi advogado, durante 30 anos, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; durante 15 anos, do Sindicato dos Bancários de São Paulo e, durante 10 anos, do Sindicato dos Comerciários de São Paulo.

Atualmente, além de advogado de sucesso, é professor-doutor da Faculdade de Direito da PUC-SP e coordenador da área de Direito do Trabalho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da PUC-SP, onde leciona no Mestrado e Doutorado.

Autor de diversos artigos em revistas especializadas, com destaque para a Revista LTr., já orientou 70 alunos, no mestrado e, 20, no doutorado, sem contar sua participação em mais de 200 bancas de mestrado ou doutorado, como presidente ou membro convidado, seja na própria PUC/SP, seja em outras Universidades.

Seja bem-vindo à Academia.

2. A Academia

A Academia Nacional de Direito do Trabalho foi fundada em 10 de outubro de 1978, na cidade do Rio de Janeiro, pelo advogado carioca Joaquim Custódio de Azevedo Bouças e um grupo de juristas, com o objetivo inicial de estudar o Direito do Trabalho e aperfeiçoar e difundir a legislação trabalhista. Conta, na atualidade, com 100 Acadêmicos, de diversos Estados brasileiros, todos comprometidos com a eficácia do Direito do Trabalho e com o aperfeiçoamento de suas instituições.

Para atingir tão elevado propósito, o estatuto da entidade prevê a organização de cursos, simpósios, conferências e congressos nas diversas regiões do País, entre outras ações, além de parcerias com entidades coirmãs e Universidades.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

A Academia Nacional de Direito do Trabalho destaca-se como uma das mais importantes entidades privadas voltadas exclusivamente ao estudo e pesquisa de temas relacionados com o Direito do Trabalho.

Ao mesmo tempo, é a entidade, nesse segmento, que reúne grupo mais expressivo de juristas reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.

Daí a razão pela qual é tão concorrido o preenchimento de suas vagas. Seus membros são oriundos de diversas carreiras jurídicas trabalhistas, como magistrados, advogados, membros do Ministério Público, professores universitários e bacharéis.

São patronos de nossa Academia o Ministro Luiz Gallotti e o Prof. Antônio Ferreira Cesarino Júnior, baluartes do Direito brasileiro.

Rio de Janeiro é a sede da Academia, segundo os estatutos, mas de fato, ela é itinerante, funcionando onde residir seu Presidente. Na gestão que ora se encerra, era Belém do Pará, e, a partir de hoje, será São Paulo.

O vigor da Academia tem a ver com o entusiasmo de seus integrantes, que confiam à diretoria e ao Conselho a execução das ações necessárias para o cumprimento de sua missão.

Seu primeiro Presidente foi o Ministro Arnaldo Lopes Sussekind (1978 a 1981). Na sequência, assumiram a presidência os acadêmicos Amauri Mascaro Nascimento (1983 a 1985); Cássio Mesquita Barros Jr (1986 a 1989); Arion Sayão Romita (1990 a 1993); Orlando Teixeira da Costa (1994 a 1997); Floriano Correa Vaz da Silva (1997 a 1999); José Augusto Rodrigues Pinto (2000 a 2002); Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (2002 a 2005); Georgenor de Souza Franco Filho (2006 a 2010).

Em sua estrutura e por força estatutária, além da diretoria, a Academia conta com a contribuição imprescindível dos Coordenadores Regionais, lotados nas mais importantes regiões, com a missão de incrementar as atividades da ANDT nas respectivas localidades.

4. Do Direito do Trabalho, suas transformações e desafios

As estruturas normativas – isso também vale para o Direito do Trabalho, resultam da tensão entre fatos e valores, na clássica lição de Miguel Reale, para quem

“o Direito é essencialmente um ”processus”, um vir-a-ser histórico, insuscetível de ser reduzido integralmente às categorias da Lógica-formal. Somente uma



compreensão dialética do direito é que nos permite captá-lo em todas as suas conexões de sentidos”¹

Nessa dialética, o Direito do Trabalho vai se sedimentando num processo histórico para preservar, de um lado, a dignidade do trabalhador cidadão e, de outro, o vigor e a competitividade do empreendimento empresarial.

O avanço social e o progresso econômico passam pela lógica da convergência necessária entre os princípios da livre iniciativa empresarial e do trabalho como valor fundamente da República.

Todos nós reconhecemos que o trabalho é um dever e um direito fundamental, seja para a plena realização do homem, seja para a construção da nossa civilização, mas ele está em crise.

Ficamos perplexos com as metamorfoses do mundo do trabalho em parte em face da reestruturação de seus processos produtivos. Por conta disso, os ritmos de trabalho são intensificados, gerando quase sempre estresse e degradação de toda ordem, deixando o trabalhador de usufruir, muitas vezes, dos bens que ajuda a construir.

Há muitas tentativas de caracterizar os tempos que vivemos, cunhado por alguns como *capitalismo acelerado*².

Não importa como os historiadores denominarão os tempos que hoje vivemos, mas segundo alguns estudos, como o de Richard Layard, em seu livro *Happiness*, ao contrário do que se podia imaginar, as pessoas não são mais felizes por conta da prosperidade que experimentamos após a Segunda Grande Guerra Mundial.

O psicólogo Oliver James refere-se ao fenômeno *affluenza* para referir-se à crescente ansiedade como fruto da prosperidade ocidental. Por sua vez, segundo Barry Schwartz, no seu livro *Paradox of Choice*, o excesso de consumo e o excesso de ofertas de produto geram insatisfação e descontentamento.

Isso porque, como prefere Chris Grey, “o capitalismo acelerado baseia-se na satisfação imediata dos sonhos do consumidor”³.

¹ REALE, Miguel. A filosofia do Direito e as formas do conhecimento jurídico. São Paulo, Revista dos Tribunais, vol. 315, ano 51, janeiro de 1962, p. 383

² As referências e inclusive citações de autores foram retiradas de; GREY, Chris. Estudos organizacionais. S.Paulo, Bookman, 2010, p.181

³ GREY, Chris. Estudos organizacionais. S.Paulo, Bookman, 2010, p.181



Para o citado autor, são descartados e mesmo desprezados os métodos tradicionais de fazer negócio, em troca de mudanças velozes e muitas vezes insustentáveis, onde os grandes conglomerados não tem pátria nem rosto⁴.

Quando Lash e Urry tentam entender o que aconteceu com a Enron, a gigante americana que desmoronou, preferem falar de *capitalismo desorganizado*, onde a natureza física cede espaço a uma “economia de manipulação simbólica”⁵.

No fundo, o que se busca nem sempre é a eficiência do negócio, mas facilitar complexas operações de engenharia financeira, como ocorre nas empresas de *private equity*, com ênfase na aceleração⁶ e no valor financeiro do negócio que garante o enriquecimento imediatista.

Vivemos uma era de agressividade nas infundáveis fusões e aquisições que parecem não ter fim nem se sinaliza próxima uma desejável estabilidade, onde o que realmente está em jogo é a vida e o meio de sustento dos trabalhadores envolvidos.

Nesse cenário, que mais nos lembra o início da Revolução Industrial, que pensamos ter superado, encontramos na homilia de Bento XVI⁷ os verdadeiros valores do trabalho. Segundo ele,

“É indispensável que o homem não se deixe submeter pelo trabalho; que não o idolatre, pretendendo encontrar nele seu último e definitivo sentido da vida”

Como já aprendemos de nossos pais, trabalhamos para viver; e, não, vivemos para trabalhar.

A doutrina social da Igreja é um apelo à retomada dos valores e da espiritualidade não apenas nos locais de trabalho, mas na sociedade como um todo.

Efrén Córdoba, ao examinar o avanço do terrorismo e a ameaça de destruição dos valores ocidentais, aponta como fatores prováveis dessa tragédia “o vazio espiritual que caracteriza o mundo ocidental moderno....”⁸.

Além da obsessão consumista e do materialismo exacerbado, para o autor, a fé cristã, sustento espiritual do ocidente, vem se desgastando pelo hedonismo, nas camadas inferiores da sociedade e, pelo agnosticismo, nas camadas mais abastadas⁹.

⁴ Idem ib

⁵ Idem ib

⁶ Idem p.178

⁷ Homilia de Bento XVI. O sentido do trabalho, em 19.3.2006

⁸ Efrén Córdoba. O islã sob o olhar de um cristão. SPaulo, LTr, 2009, p. 28,29.

⁹ Idem, Ib.



Todas essas relevantes questões preocupam os operadores do Direito do Trabalho. Mais precisamente, são desafios postos diariamente aos membros da Academia Nacional de Direito do Trabalho, no sentido de se encontrar soluções adequadas de modo que a riqueza das empresas favoreça a prosperidade dos trabalhadores por meio de regras racionais e criativas.

Além desses desafios mais genéricos, a nova diretoria tem outros mais específicos e o maior deles consiste certamente em dar continuidade às ações das diretorias que nos antecederam.

Nesse sentido, a página da Academia na internet, motivo de tanto orgulho para nós, podendo avançar ainda mais, mediante utilização de tantos recursos disponíveis, transformando nosso sítio eletrônico em importante fonte de informações, propiciando-lhe maior visibilidade.

Por sua vez, deve ser mantida nossa Revista, para que cada vez mais seja referência doutrinária, contando com o apoio e generosidade do confrade Armando Casimiro Costa e de sua legendária Editora LTr.

Recebemos algumas tarefas e algumas pendências que serão levadas a efeito na medida do possível e sempre que isso representar o desejo do colegiado, como a questão da sede da Academia.

Como já dito, embora o Rio conste dos Estatutos como sua sede, e este seja seu domicílio inclusive para efeitos fiscais, ela é itinerante, acompanhando o seu presidente.

Como acertadamente já desabafou com humor o Presidente Georgenor¹⁰, nossa Academia não pode ficar "como um andarilho, sem pouso certo, sem um porto seguro".

Certamente esse assunto será retomado, mas sua definição deverá resultar de consenso. Fixar uma sede tem a vantagem de facilitar a construção da memória da Academia, com a desvantagem de nem sempre coincidir com o domicílio do presidente.

De qualquer forma, parte da memória da Academia não será mais recuperada – perdeu-se nessas constantes andanças acompanhando o novo presidente, cabendo a este entregar ao sucessor caixas com os documentos que acumulou durante sua gestão.

Independentemente de uma sede fixa, a Academia deve cultivar sua memória.

¹⁰ Boletim n. 02-03/2006



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Para tanto, seria adequado num primeiro momento implantar um arquivo e assim organizar e preservar os documentos produzidos pela Academia em suas diversas atividades.

Concretizada essa primeira etapa, no futuro, seria adequado, uma vez reunido relevante acervo, implantar um Centro de Memória da Academia, e assim difundir sua trajetória e suas realizações, para maior visibilidade ao público de suas ações, como prevê o próprio estatuto.

Isso porque, como já dizia Hegel, “a verdadeira história objetiva de um povo começa quando ela se torna também uma história escrita”.

A Academia lançou, em 1985, o Dicionário de Direito e Processo do Trabalho, pela Freitas Bastos, sob a coordenação de Vianna Clementino, Amauri Mascaro Nascimento e Cristóvão Piragibe Tostes Malta.

Além de esgotado, há necessidade de atualização do Dicionário, tendo o Presidente Georgenor nomeado comissão presidida pelo Confrade José Augusto Rodrigues Pinto, presidente honorário da Academia, para tão importante tarefa.

É importante para a Academia atuar em conjunto com outras entidades coirmãs, como o Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr, Academia Paulista de Direito, cujos membros aqui presentes saúdo na pessoa da DD. Presidente, Acadêmia Rosa Maria de Andrade Nery - e mesmo com instituições com propósitos convergentes, como centros de estudos e de formação jurídico-trabalhista mantidos por Tribunais Regionais, Associações de Magistrados Trabalhistas, Procuradores do Trabalho e Auditores Fiscais do Trabalho, além de Universidades e outras instituições.

Espera-se que a Academia esteja no centro dos grandes debates envolvendo Direito do Trabalho, com a serenidade de uma instituição que congrega operadores dos mais diversos setores do Direito do Trabalho, e com os mais diversos matizes ideológicos, seja representando interesses dos trabalhadores, seja dos empregadores, de modo que, acima de tudo, sejam promovidos os valores socioeconômicos, como que parodiando o poeta:

Amores são águas doces
Paixões são águas salgadas
Queria que a vida fosse
Essas águas misturadas¹¹.

¹¹ Roberto Mendes e Jorge Portugal in cd Maria Betânia Pirata.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Enfim, oxalá a Academia, verdadeira caixa de ressonância dos anseios plurais da comunidade, se apresentasse como estuário dos sonhos de construir uma sociedade justa e igualitária – e nesse sentido, lembrando Guimarães Rosa,

“Só na foz do rio é que se ouvem os murmúrios de todas as fontes”.

Já é hora de concluir e desde logo ao mesmo tempo em que assumo o encargo de servir, seguindo a tradição dos ilustres presidentes que me precederam, aproveito para agradecer a presença de todos os senhores, a começar pelo Magnífico Reitor João Grandino Rodas, genial diretor dessa casa que em curta gestão revolucionou a Velha e sempre Nova Academia e agora já sinaliza que imprimirá o mesmo ritmo de empreendedor em sua gestão como Reitor da USP.

Ao Diretor dessa casa, Professor Titular Antônio Magalhães Gomes Filho, conduzido ao cargo pela Congregação por unanimidade.

Aos confrades da Academia, muitos aqui presentes, entre os quais cito os acadêmicos Amauri Mascaro Nascimento, Cássio Mesquita Barros Jr, Floriano Correa Vaz da Silva, Vantuil Abdalla, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Ives Gandra da Silva Martins, Pedro Paulo Teixeira Manus, Alexandre Agra Belmonte, Ney Prado, Yone Frediane, Luiz Carlos Amorim Robortella e Ari Possidônio Beltran.

Saúdo, ainda, os recém-empossados acadêmicos João Batista Brito Pereira e Renato Rua de Almeida.

Agradeço aos colegas da diretoria pelo privilégio de juntos assumirmos tamanhas responsabilidades: o Vice-presidente Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho, o Secretário Valdir Florindo, o Tesoureiro Carlos Moreira de Luca, o Diretor de Comunicações e da Revista Gustavo Vogel e o diretor de Relações Internacionais Carlos Henrique Bezerra Leite.

Aos professores da USP que aqui compareceram, inclusive colegas do Departamento de Direito do Trabalho, na pessoa do Desembargador Sérgio Pinto Martins, Chefe do Departamento e demais servidores que tanto me apoiam.

Aos colegas professores do Mackenzie, a quem sou grato pelo coleguismo e aprendizado, aos quais saúdo na pessoa da Desembargadora Jane Granzotto.

Agradeço encarecidamente a presença dos meus alunos e amigos que vieram prestigiar essa festa tão significativa para a Academia.

Agradeço em particular aos meus colegas de escritório e, em especial, da equipe trabalhista, pelo permanente apoio e incentivo.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Agradeço à minha família aqui presente, minha mulher, meus filhos, nora e genros – inclusive os familiares da saudosa Maria Cristina, apenas registrando a ausência de meus netos Lucas e Manoela, pois já estão completando um ano e meio e seus enormes compromissos os impediram de comparecer à posse do vovô.

São Paulo, 12 de março de 2010

Nelson Mannrich

Por último, agradeço a Deus por tudo.